

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200622

O Município de BREVES, através da (o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na RUA WILSON CAMARA FRAZAO, Nº 523, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.298.800/0001-33, representado pelo(a) Sr.(a) JUCINEIDE ALVES BARBOSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, residente na Avenida Rio Branco, 2375, portador do CPF nº 713.345.721-00, doravante denominado CONTRATANTE, e a IRIRI CONSTRUTORA EIRELI, Inscrição (a) no CNPJ 26.465.205/0001-36, com sede na R DA ADUTORA, Nº 352, QUADRA 14 LOTE 02, JARDIM INDEPEND, Altamira-PA, CEP 68372-570, representada por MARIVAN PEREIRA FANTANIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente Termo aditivo tem por objeto alteração do contrato original epigrafado, cujo objeto pactuado é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL), DO MUNICÍPIO DE BREVES/PA, prorrogando sua vigência de 21 de junho de 2022 até 20 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 3001 10 301 0017 2.064 Bloco de Investimento - Outros, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, do dia 21 de junho de 2022 a 20 de setembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por meio de fixação no quadro de avisos no prédio sede desta Prefeitura, nos termos do Parágrafo único, do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREVES - PA, 21 de Junho de 2022.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 17.298.800/0001-33
CONTRATANTE

IRIRI CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 26.465.205/0001-36
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____